

EDITAL 06/2021/PEC

SELEÇÃO PARA A ORQUESTRA SOL DO AMANHÃ 2022

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PEC, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de instrumentistas para a Orquestra Sol do Amanhã.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUMENTISTAS PARA A ORQUESTRA SOL DO AMANHÃ visa selecionar novos integrantes para a referido Orquestra. Estas vagas são destinadas a estudantes de escolas públicas e particulares, bem como estudantes da UFV e pessoas da comunidade viçosense. Para os menores de idade será necessária a presença do responsável legal, no ato da inscrição. A idade mínima para se inscrever é de 12 anos.

2. DA ESTRUTURA DA CASA UFV DE MÚSICA

A Casa UFV de Música é um espaço artístico-cultural da UFV aberto aos estudantes universitários e à comunidade em geral, com o objetivo da prática e fruição da música instrumental e vocal. As atividades desenvolvidas no espaço tem como objetivo primordial a promoção da arte e da cultura, fomentando o sentimento de pertencimento entre os discentes-artistas e oportunizando para a classe artística ambiente para apresentações dos trabalhos e aproximação com o público. O espaço promove e fomenta oficinas, cursos de curta duração e espaço para ensaios.

A Casa UFV de Música oferece espaço físico amplo e próprio; instrumentos musicais de sopro – metais e madeira, de cordas, piano acústico e Teclado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No momento da inscrição deverão ser anexadas, neste formulário, uma FOTO DE ROSTO em formato de imagem, a AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM e VOZ em formato pdf, bem como a comprovação de vacinação contra a Covid-19.

3.2. O candidato que não cumprir as exigências deste edital estará automaticamente excluído seleção para a Orquestra.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição é de 02 a 11 de maio de 2022.

4.2. Para os menores de idade a inscrição deverá ser feita **presencialmente**, pelo representante legal, na Casa UFV de Música (Casa 2) da Vila Giannetti, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

4.3. Para os maiores de 18 anos a inscrição será feita por meio do [Formulário de Inscrição](#).

4.4. No momento da inscrição o candidato deverá optar por um dos instrumentos e a efetivação da inscrição se dará conforme disponibilidade de vaga para o referido instrumento e mediante avaliação do Maestro/Regente da Orquestra.

4.5. A efetivação da inscrição implicará a automática e plena concordância com os termos deste Edital.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. Serão oferecidas um total de 15 vagas para a Orquestra Sol do Amanhã e estas serão distribuídas da seguinte forma: 5 vagas para violinos, 5 vagas para viola, 2 vagas para violoncelos e 3 vagas para contrabaixos.

5.2. As vagas serão ocupadas obedecendo a ordem de inscrição. Caso não sejam preenchidas as vagas, serão ocupadas pelos demais interessados, seguindo a mesma ordem.

6. DO RESULTADO

6.1. Para aqueles que forem selecionados, será encaminhado um e-mail, no dia 12 de maio de 2022, informando sobre o direito à vaga.

6.2. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato, através do e-mail: casaufvdemusica@ufv.br, ou presencialmente ou pelo telefone 3612-2112/2111, para confirmar o interesse à vaga solicitada até o dia 13 de maio. Caso não seja feita a confirmação do interesse à vaga, esta será destinada àqueles que por ventura estiverem na lista de espera.

6.3. Caso seja necessário, a Casa UFV de Música poderá adiar a divulgação do resultado de seleção.

7. DAS DISPONIBILIDADES DOS CANTORES

7.1. É obrigatória a disponibilidade de pelo menos quatro horas semanais para as atividades da Orquestra, sendo 2(duas) horas, segunda-feira e sexta-feira, das 16:00 às 17:00 horas, para prática conjunta(Orquestra), 1(uma) hora para aulas de teoria musical e 1(uma) para treino individual, mediante agendamento de dia e horário com os responsáveis pela Orquestra. Os dias e horários das aulas de teoria serão disponibilizados a posteriori.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No dia 13 de maio, às 16 horas, terá uma reunião de apresentação da Orquestra e suas normas para os novos integrantes. Para os menores de idade é obrigatória a presença de um dos responsáveis. O não comparecimento a esta reunião sem uma justificativa aceitável e/ou comprovada será considerada como uma desistência da vaga e esta será novamente disponibilizada aos que ainda estiverem na lista de espera.

8.2. Casos omissos serão avaliados posteriormente pelo Maestro **Ciro Tabet**.

8.3. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os(as) interessados(as) deverão entrar em contato com a Casa UFV de Música através dos telefones 3612-2112/2111 ou pelo e-mail casaufvdemusica@ufv.br.

9. INFORMAÇÕES

Casa UFV de Música

Divisão de Assuntos Culturais

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

(31) 3612-2111 ou (31) 3612-2112

E-mail: casaufvdemusica@ufv.br.

Viçosa, 02 de maio de 2022.



José Ambrósio Ferreira Neto
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Viçosa

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador do RG nº: _____, inscrito no CPF nº: _____, residente à Rua: _____, nº: _____ na cidade de _____ AUTORIZO a utilização do uso da minha imagem e voz, por foto ou vídeo, em todos os meios de comunicação, tais como, redes sociais, propagandas, folders e similares para divulgação do Coral Nossa Voz

Viçosa, _____ de _____ de 2022 .

Assinatura